

CONTRATO de aquisição de telas de projeção e projetores multimídia LCD, conforme especificado na proposta, obedecidos os quantitativos, especificações e preços ali previstos, que entre si celebram o Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná – SEJU, com sede em Curitiba / PR, na R. Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas SEJU, neste ato representada por sua titular, Dra. Maria Tereza Uille Gomes, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa Mega Licitação Ltda - ME, com sede em Goiânia/ Goiás, na 11ª Avenida, esquina com a 5ª Avenida, nº 446, Quadra 10, Lote 11, Sala 10, Setor Leste Vila Nova – CEP 74.640-040, e-mail megalicitacao@live.com, Fone (62) 3202-2116 CNPJ nº. 18.430.481/0001-30, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Pedro Lucas da Silva, CPF nº. 035.966.591-83, celebram o presente Contrato, decorrente do Protocolo nº 11.917.165-2 – Pregão Eletrônico nº 049/2013, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada para a aquisição de telas de projeção e projetores multimídia LCD. Os objetos deverão seguir as seguintes especificações:

Tela de Projeção:

Características mínimas obrigatórias:

Plástico vinil, cor branca, lavável, sistema retrátil/manual, com acionamento com molas, estojo metálico com alça, medida da tela: 1,80 X 1,80 M, com tripé de sustentação dobrável.

Projetor Multimídia LCD – 3.500 Lumens:

Características mínimas obrigatórias:

Luminosidade: 3.500 Lumens – padrão ANSI;

Resolução nativa de 1.024 X 768 pixel na relação de aspecto 4:3, compatibilidade com imagens com relação de aspecto 16:9, contraste de 1.500:1, projeção de 16,7 milhões de cores;

Tamanho mínimo de imagem (diagonal de tela): 500 cm ou 200 polegadas;

Lâmpada com vida útil de 3.000 horas;

Fonte de alimentação: bivolt, com chaveamento automático;

Possibilidade de inversão de imagem;

Menu de ajustes e configuração na tela (OSD – On Screen Display);

Compatível com os padrões: XGA, SVGA e VGA; NTSC e PAL/M;



PROTOCOLO Nº 11.917.165-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

Portas de entrada: 1 (uma) HDMI; 1 (uma) VGA / D-Sub; 1 (uma) Vídeo composto;

Acessórios: Controle remoto; cabo de 3,0 metros para conexão ao microcomputador padrão VGA/D-Sub (conectores macho-macho); cabo de 3,0 metros para conexão ao microcomputador padrão HDMI (conectores macho-macho); conector para conversão HDMI (conector fêmea) / DVI (conector macho);

Manuais, drivers e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídia e acessórios de todos os componentes adquiridos; fornecer placas, dispositivos, cabos, software instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos.

A proponente deverá apresentar as características técnicas dos componentes da solução ofertada, indicando marca/modelo dos equipamentos ofertados. Deverá ser anexada a documentação comprobatória para cada item ofertado, com indicação da página específica que comprova o respectivo item. Não serão aceitos links para verificação na internet. A não observância do preenchimento destas características e referência documental para fins de comprovação, poderá implicar na desclassificação da proponente, por falta de elementos de caracterização ofertada;

Garantia: Balcão 24 (vinte e quatro) meses; solução do problema em até 5 (cinco) dias úteis após o registro da ocorrência, conforme especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 049/2013, bem como na proposta da CONTRATADA, partes integrantes e inseparáveis deste instrumento.


1.1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

CONVÊNIO Nº 760181/2011 – IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:

Produto	Quantidade
Projektor multimídia LCD – 3500 lumens	2
Tela de projeção	2

CONVÊNIO Nº 75946/2011 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO ESTADO DO PARANÁ:

Produto	Quantidade
Projektor multimídia LCD – 3500 lumens	2
Tela de projeção	2





SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROTOCOLO Nº 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

CONVÊNIO Nº 759183/2011 – REESTRUTURAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

Produto	Quantidade
Projektor multimídia LCD – lumens	3500 2
Tela de projeção	2

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Observado o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 128 da Lei Estadual nº 15.608/2007 o acompanhamento e fiscalização do fornecimento objeto deste contrato serão realizados pelos servidores do Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU.

2.1. O acompanhamento e fiscalização deste Contrato pela SEJU não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das obrigações decorrentes deste instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA: Constituem obrigações:

3.1. Da SEJU:

- 3.1.1. Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Contrato.
- 3.1.2. Definir os horários e demais condições da entrega.
- 3.1.3. Notificar a CONTRATADA quanto à irregularidade observada na execução do Contrato, fixando-lhe prazo para corrigi-la, sendo que a reincidência acarretará as sanções previstas neste Termo.
- 3.1.4. Rejeitar o fornecimento do objeto efetivada em desacordo com o previsto neste Contrato.
- 3.1.5. Designar um profissional devidamente habilitado para inspecionar as operações da CONTRATADA.
- 3.1.6. Designar e informar a contratada o nome do responsável pelo acompanhamento de execução do Contrato, para fins de estabelecer os contatos necessários a sua efetivação.
- 3.1.7. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA e pertinente ao objeto do presente contrato.
- 3.1.11. Zelar pelo bom andamento do presente contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes.

3.2. Da CONTRATADA:

- 3.2.1. Cumprir fielmente o contrato, de modo que os objetos sejam entregues de acordo com as exigências estabelecidas, ressalvado à SEJU o direito de, a qualquer tempo e sempre que julgar necessário, proceder à análise dos objetos fornecidos, ficando eventual ônus decorrente desta análise a cargo exclusivo da CONTRATADA.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROTOCOLO N° 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

- 3.2.2. Fornecer os objetos obedecendo às quantidades e qualidades requisitadas, horários, prazos e locais estabelecidos e demais obrigações.
- 3.2.3. Proceder à adequação dos objetos considerados impróprios ou incompatíveis com o objeto licitado e contratado ou em desacordo com as normativas gerais e específicas da atividade.
- 3.2.4. Aceitar, mediante solicitação da SEJU, que se procedam a mudanças nos dias e horários do fornecimento dos objetos, sempre que houver necessidade.
- 3.2.5. Assegurar a continuidade do fornecimento dos objetos.
- 3.2.6. Facilitar, se solicitado, o acesso de servidor da SEJU às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto deste Contrato.
- 3.2.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados para a execução deste Contrato, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como taxas, impostos, transporte, insumos, treinamentos e todos os custos diretos, indiretos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos objetos.
- 3.2.8. Indenizar a SEJU por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 3.2.8.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a SEJU o direito de retenção sobre o pagamento devido à CONTRATADA.
- 3.2.9. Cumprir o disposto no inciso V do art.27, da Lei Federal nº. 8.666/93 e V, do art. 73, da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- 3.2.10. Manter, de acordo com o art. 99, XIV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, devendo comunicar a SEJU, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
- 3.2.11. Indicar representante da empresa, responsável pela gestão do contrato, informando endereço, telefone, fax e *email*.
- 3.2.13 Responder pela violação, por si, seus empregados ou prepostos, das leis, regulamentos ou posturas aplicáveis aos serviços;
- 3.2.14 Responder, no que lhe compete, pelo atendimento de todas as exigências dos órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, inclusive os de controle ambiental, derivadas da prestação dos serviços;
- 3.2.15 Zelar pela qualidade de todos os objetos fornecidos.

DO FORNECIMENTO DOS OBJETOS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento no Grupo Administrativo Setorial – GAS, localizado na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 2º andar, ala “D”, CEP: 80.530-915, Curitiba, Paraná, telefones para contato: (41) 3221-7291/3221-7274, responsável Luci Mara da Silva Mesquita.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROCOLO Nº 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

- 4.1 A CONTRATADA obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- 4.2 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato. Estão igualmente vedadas a transferência do objeto deste contrato decorrente de fusão, cisão, incorporação ou outro instrumento, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- 4.3 A CONTRATADA deverá cumprir com todas as obrigações descritas na Cláusula Terceira, item 3.2.
- 4.4. A CONTRATANTE se reserva no direito de, a qualquer momento, por amostragem, submeter os produtos à testes para verificar a qualidade, o atendimento às características do objeto licitado e às normas técnicas, cujos custos deverão ser suportados pela CONTRATADA, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.666/93 e 125 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

CLÁUSULA QUINTA: Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 123, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

- 5.1. Satisfeitas as exigências contratuais, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: Será de 03 (três) meses o prazo de vigência do presente Contrato, contados a partir da data de assinatura, observado o disposto no art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

DO VALOR

CLÁUSULA SÉTIMA: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 26.005,00(vinte e seis mil e cinco reais), sendo os valores compostos da seguinte forma:

Lote Único						
Item	Qtde.	Unidade	Descrição sucinta do objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	07	Unidade	Tela de Projeção Características mínimas obrigatórias Plástico vinil, cor branca, lavável, sistema retrátil/manual, com acionamento com molas, estojo metálico com alça, medida da tela: 1,80 X 1,80 M, com tripé de sustentação dobrável.	Visograf	420,00	2.940,00
02	07	Unidade	Projektor Multimidia LCD - 3 500 Lumens Características mínimas obrigatórias: Luminosidade 3 500 Lumens -	Epson	3.295,00	23 065,00



PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS



PROTOCOLO N° 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

padrão ANSI;
Resolução nativa de 1.024 X 768
pixel na relação de aspecto 4:3.
compatibilidade com imagens
com relação de aspecto 16:9,
contraste de 1.500:1, projeção
de 16,7 milhões de cores;
Tamanho mínimo de imagem
(diagonal de tela): 500 cm ou
200 polegadas;
Lâmpada com vida útil de 3.000
horas.
Fonte de alimentação bivolt, com
chaveamento automático.
Possibilidade de inversão de imagem;
Menu de ajustes e configuração na
tela (OSD – On Screen Display);
Compatível com os padrões: XGA,
SVGA e VGA; NTSC e PAL/M;
Portas de entrada 1 (uma) HDMI, 1
(uma) VGA / D-Sub; 1 (uma)
Vídeo composto.
Acessórios Controle remoto, cabo de
3,0 metros para conexão ao
microcomputador padrão
VGA/D-Sub (conectores macho-
macho); cabo de 3,0 metros
para conexão ao
microcomputador padrão HDMI
(conectores macho-macho);
conector para conversão HDMI
(conector fêmea) / DVI (conector
macho);
Manuais, drivers e acessórios.
Fornecer manuais para
instalação e configuração, mídia
e acessórios de todos os
componentes adquiridos,
fornecer placas, dispositivos,
cabos, software instalados,
configurados e ativados, bem
como suporte técnico para os
mesmos
A proponente deverá apresentar as
características técnicas dos
componentes da solução
ofertada, indicando
marca/modelo dos
equipamentos ofertados. Deverá
ser anexada a documentação
comprobatória para cada item
ofertado, com indicação da
página específica que comprova
o respectivo item. Não serão
aceitos links para verificação na
internet. A não observância do
preenchimento destas
características e referência
documental para fins de
comprovação, poderá implicar
na desclassificação da
proponente, por falta de
elementos de caracterização

6 / 11



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROTOCOLO N° 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

ofertada,
Garantia: Balcão 24 (vinte e quatro) meses; solução do problema em até 5 (cinco) dias úteis após o registro da ocorrência.

VALOR TOTAL

26.005,00

7.1. As despesas acima correrão: Identificação de Despesa: Aquisição de projetor multimídia e tela de projeção para atender a execução dos Convênios n° 760181/2011 – Implantação do Serviço de Educação e Responsabilização para Homens Autores de Violência Doméstica, n° 759464/2011 – Criação e implantação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Paraná e n° 759183/2011 – Reestruturar a Escola de Educação em Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 – Gestão do Sistema Penitenciário, Natureza de Despesa: 4490.5208 – Aparelhos, equipamentos e máquina para comunicação, cine, foto e som, Fontes de recursos: 148 – Outros Convênios e 107 – Recurso Federal.

7.2. Os preços unitários e totais são os mesmos constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme QUADRO ACIMA.

7.3. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de transporte, equipamentos em comodato, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações deste Contrato.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal relativa aos objetos fornecidos, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos como identificação dos objetos fornecidos, especificação, locais da prestação, quantidade e preços unitário e total, acompanhada dos originais das Certidões de prova de regularidade para com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, bem como regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (válidas e regulares).

8.1. A NOTA FISCAL DEVE SER EMITIDA À SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ – SEJU, com sede em Curitiba / PR, R. Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ n° 40.245.920/0001-94, COM REFERÊNCIA AOS CONVÊNIOS (Convênio N° 760181/2011; Convênio N° 759464/2011 e Convênio N° 759183/2011), DISCRIMINADA DE ACORDO COM O QUADRO ACIMA (Cláusula sete).

7 / 11

Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos - 2º Andar - Ala D. fone 3221-7211 – Centro Cívico – CEP 80.530-915 – Curitiba- PR.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROTOCOLO N° 11.917.165-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

- 8.2 A SEJU, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal, devolve-la-á à CONTRATADA para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no subitem 8.3 será contado a partir da sua reapresentação com as devidas correções ou esclarecimentos.
- 8.3. O pagamento será depositado na conta bancária da CONTRATADA até o 15º (décimo quinto) dia útil após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, pelo órgão encarregado do pagamento no âmbito do DEPEN/SEJU.
- 8.4. O CNPJ/MF constante na nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.
- 8.5. A SEJU se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da CONTRATADA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
- 8.6 O pagamento ficará condicionado ao efetivo fornecimento dos, sendo que somente serão pagos os objetos efetivamente fornecidos de acordo com as especificações que integram este Contrato.
- 8.7 A devolução da fatura não aprovada pela SEJU em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento dos objetos.
- 8.8 Nenhum pagamento será efetuado estando pendente de liquidação qualquer obrigação da CONTRATADA, sem que isso implique alteração do preço proposto, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.
- 8.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela SEJU, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação da CONTRATADA, e calculados, "pro rata tempore", por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado.

I = $i/365$ onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.



SECRETARIA DE ESTADO DA **JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**



PROTOCOLO Nº 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Este contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007 ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do objeto, observado o limite previsto em Lei, sem que isso implique aumento do preço proposto.

DA HIPÓTESE DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de alteração das condições de habilitação jurídica da CONTRATADA, mediante fusão, cisão, incorporação ou associação com outrem, a SEJU se reserva o direito de rescindir o Contrato ou continuar sua execução com empresa resultante da alteração social.

10.1. Em caso de cisão, a SEJU poderá rescindir o Contrato ou continuar sua execução pela empresa que, dentre as que surgidas da cisão, melhor atenda as condições iniciais de habilitação em relação ao prazo restante do Contrato.

10.2. Em qualquer dessas hipóteses, deverá ser formalmente comunicada a ocorrência à SEJU, com a documentação comprobatória da alteração, devidamente registrada.

10.2.1. A não-apresentação do comprovante em até 05 (cinco) dias úteis após o registro da alteração social ocorrida, implicará na aplicação da sanção de advertência e, persistindo a situação, poderá ser rescindido o Contrato por culpa da CONTRATADA, com a aplicação da multa e das demais sanções previstas em lei nessa hipótese.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e no art. 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como:

- a) Por ato unilateral e escrito da SEJU, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial.
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- c) Por incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade revelados pela CONTRATADA durante a execução do Contrato.

11.1. No caso de rescisão unilateral, a SEJU não indenizará a CONTRATADA, salvo pelo objeto já fornecido até o momento da rescisão.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções:



PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROTOCOLO Nº 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

- a) advertência, por escrito, informando à CONTRATADA sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do item relativamente ao evento, conforme descrito na cláusula sétima acima, em caso de cumprimento com atraso, em desacordo ao contrato e ao edital ou em caso de má qualidade dos serviços, dos materiais utilizados, do hotel e das refeições e não atendimento das especificações e quantidades do objeto licitado ou das legislações aplicáveis;
- b.1) multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento de mais de um item relativamente ao evento, conforme a gravidade e ao prejuízo ao evento como um todo, também em caso inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato, prevista no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b.2) A Administração, no caso de execução com atraso ou entrega em desconformidade às especificações do objeto licitado, conforme o comprometimento de suas atividades, poderá não aceitar o objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença e demais penalidades cabíveis.
- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pela SEJU e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº 15.608/07 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 150, IV, da Lei Estadual nº 15.608/07.
- 12.1. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, na conta da CONTRATANTE sob pena de ser descontado do pagamento eventualmente devido pela Administração, ou cobrado na forma da Lei.
- 12.2. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior serão acrescidas de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.
- 12.3. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste Contrato.

DAS VEDAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira, bem como:

- 13.1. Interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da SEJU, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. Subcontratar o todo ou parte do objeto, ensejando tal ato em sanções administrativas e rescisão previstas neste Contrato, nos termos dos artigos



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS



PROTOCOLO Nº 11.917.165-2
PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2013

122 e 129, VI, a, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e 72 e 78, VI da Lei nº 8.666/93.

13.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e nos arts. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, poderá ser descredenciado do Cadastro de Licitantes do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste contrato e das demais cominações legais.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A eficácia deste contrato decorrerá da publicação de seu extrato no órgão de comunicação oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes deste contrato.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 27 de dezembro de 2013.

Dra Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Pedro Lucas da Silva
Mega Licitação Ltda – ME

Leandro de Souza Grotto
Secretário de Estado, em Exercício
Resolução nº 460/2012 - GSISEJU
de 03/12/2012
DOE nº 8.859

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 149641470-53
Nome:
CPF:
Chefe do GAS/SEJU
Dec. 3884/2012

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 18/12/2013 PEDIDO: 490000003021643 EMPENHO: 49000000303527-1

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : ** NAO INFORMADA NR. SID...: NAO INFORMADO
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

DOR -

CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5
NONE : MEGA LICITACAO LTDA - ME
ENDERECO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO	
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 4490.5208 107 0006	268.264,45 7.430,00 260.834,45

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 7.430,00 { SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS ***** }
{ ***** }
{ ***** }

HISTORICO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMIDIA E E TELA DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVÊNIO 760181
DDF 020/2013 PROCEC 11.917.165-2

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 10/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

Elizângela
Elizângela Cavalcanti
C/C PR 0306000120
Chefe do GFS/SEJU

20131218 18/12/2013 18:45:41 101156.FDD7680R

P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000003021643 DATA: 10/12/2013

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
 NAT DESPESA : APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA COMUNICACAO, CINE FOTO E SOM

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -
 CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO: 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5

NOME : MEGA LICITACAO LTDA - ME
 ENDEREÇO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
 GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO				
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL	
49 03 0000 4183 0000 4490.5208 107 0006		7.430,00		

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 7.430,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS *****)
 (*****)
 (*****)

HISTORICO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMIDIA E E TELA DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVÊNIO 760181
 DDF 020/2013 PROCEC 11.917.165-2

DESPESA AUTORIZADA EM : 10/12/2013

Leonildo de Souza Grota
 Diretor Geral - SEJU
 Nome Ordenador : LEONILDO DE SOUZA GROTA
 CODIGO ORDENADOR : 746
 Secretaria de Estado da Justiça,
 Cidadania e Direitos Humanos

10/12/2013 14:30:06 301372.FDD7681R

Danielle Antoniacomi
 Assis. Técnica do GPS/SEJU
 Decreto nº 269/2011

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 18/12/2013 PEDIDO: 490000003021642 EMPENHO: 49000000303526-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO

CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5
NOME : MEGA LICITACAO LTDA - ME
ENDERECO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO	
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR VALOR EMPENHADO SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 4490.5208 107	0006 275.694,45 7.430,00 269.264,45

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 7.430,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS *****)
(*****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMIDIA E TELAS DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVENIO 759464
DDF 020 PROC 11.917.165-2

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 10/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

*total dos
empenhos 74.005,00*

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL
Elizângela Aparecida Castro
CRC/PR 058804/O-9
Chefe do Grupo Financeiro Setorial
18/12/2013 18:45:22 101156.FDD7690R

P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000003021642 DATA: 10/12/2013

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
 NAT DESPESA : APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA COMUNICACAO, CINE FOTO E SOM

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO: 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5

NOME : MEGA LICITACAO LTDA - ME

ENDEREÇO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
 GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 4490.5208 107	0006	7.430,00	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 7.430,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS *****)
 (*****)
 (*****)

HISTORICO : DESPESA AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMIDIA E TELAS DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVENIO 759464
 DDF 020 PROC 11.917.165-2

DESPESA AUTORIZADA EM : 10/12/2013

Nome Ordenador: Leonildo de Souza Grotta
 CODIGO ORDENADOR: 00148
 Diretor Geral SEJU
 Secretaria de Estado da Justiça,
 Cidadania e Direitos Humanos.

10/12/2013 14:16:44 301372.FDD7681R

Anielle Antoniacomi
 Assis. Técnica do GPS/SEJU
 Decreto nº 269/2011

P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000003021635 DATA: 10/12/2013

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
 NAT DESPESA : APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA COMUNICACAO, CINE FOTO E SOM

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 NR. SID: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO: 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5

NOME : MEGA LICITACAO LTDA - ME

ENDERECO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
 GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO			
DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 4490.5208 148	0006	1.358,46	

VALOR TOTAL DO EMPENHO : RS 1.358,46 (UM MIL, TREZENTOS E CINCOENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CEN-)
 (TAVOS *****)
 (*****)

HISTORICO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA E TELAS DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVÊNIO 759183
 DDF 020/2013 PROC 11.917.165 2

DESPESA AUTORIZADA EM : 09/12/2013

Leonildo de Souza Grota
 NOME ORÇAMENTARIO : LEONILDO DE SOUZA GROTA
 CODIGO ORÇAMENTARIO : 01746
 Diretor Geral de Justiça
 Secretaria de Estado da Justiça
 Cidadania e Direitos Humanos.

Dielle Antoniacomi
 Assis. Técnica do GPS/SEJU
 Decreto nº 269/2011

10/12/2013 11:48:52 301372.FDD7681R

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 18/12/2013 PEDIDO: 490000003021634 EMPENHO: 49000000303524-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
 SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
 PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
 ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
 OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
 UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
 RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
 COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
 D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID...: NAO INFORMADO
 P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

DOR -

CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5
 NOME : MEGA LICITACAO LTDA - ME
 ENDERECO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
 GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

		DEMONSTRATIVO	DO	SALDO	ORCAMENTARIO		
DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL		
49	03 0000 4183 0000 4490.5208 107	0006	285.480,99	9.786,54	275.694,45		

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 9.786,54 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA E QUATRO -)
 (CENTAVOS *****)
 (*****)

HISTORICO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETO DE MULTIMÍDIA E TELAS DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVÊNIO 759183
 DDF 020/2013 PROC 11.917.165 2

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 10/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL-9

Elizângela Aparecida Cordeiro
 CRO/PR 088034
 Chefe 20131218 18/12/2013 18:44:32 101156.FDD7690R

P E D I D O D E E M P E N H O - NR. 490000003021634 DATA: 10/12/2013

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN
SUBUNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
NAT DESPESA : APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA COMUNICACAO, CINE FOTO E SOM

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
MAT.CONSUMO : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 049/13
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
NR. SID: NAO INFORMADO

CREADOR -

CODIGO : 1015053-9 CGC : 18430481000130 C/C BANCO: 0001 AG. 1610 CONTA 0000116530-5

NOME : MEGA LICITACAO LTDA - ME

ENDEREÇO : DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 446 SETOR LESTE VILA NO
GOIANIA CEP: 74640040 U.F.: GO

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 03 0000 4183 0000 4490.5208 107	0006	9.786,54	

OR TOTAL DO EMPENHO : RS 9.786,54 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCOENTA E QUATRO -)
(CENTAVOS *****)
(*****)

HISTORICO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETER DE MULTIMIDA E TELAS DE PROJEÇÃO PARA ATENDER O CONVÊNIO 759183
DDF 020/2013 PROC 11.917.165 2

DESPESA AUTORIZADA EM : 10/12/2013

NOME ORDENADOR : LEONILDO DE SOUZA GROTA
CÓDIGO ORDENADOR: 011

Leonildo de Souza Grota
Diretor Geral-SEJU
Secretaria de Estado da Justiça
Cidadania e Direitos Humanos.

10/12/2013 11:45:45 301372.FDD7681R

Danielle Antoniacomi
Assis. Técnica do GPS/SEJU
Decreto nº 269/2011